

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 060/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 053/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS E FISCAIS ÀS EMPRESAS MÁRCIO PIMENTEL DE OLIVEIRA ME, LEONARDO LAMMERS ME, HOFFMANN INDÚSTRIA METAL MECÂNICA LTDA., JACIR BUSS 90752317091, E EDUARDO RODRIGO SCHROEDER DE OLIVEIRA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.981/2013 de 12 DE NOVEMBRO DE 2013, BEM COMO, NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CNC 03/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa conceder incentivos fiscais e econômicos ao desenvolvimento industrial para a implantação e ampliação da capacidade industrial, reativação de indústrias paralisadas, instalação, ampliação e modernização de indústrias que se instalem em prédios ou parques industriais arrendados iniciado através do Projeto de Lei Municipal nº 076/2013, o qual resultou na sanção e promulgação da Lei Municipal nº 2.981/2013.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 053/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de setembro de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR